

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo

*Ata referente ao **treinamento periódico** instituído pelo Código de Conduta e Integridade e Política Corporativa de Prevenção e Combate a Fraudes e Corrupção, realizada nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, em 20 de junho de 2024.*

As doze horas do dia vinte de junho de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, contando com a presença dos servidores da Casa, sendo eles: Adriana Antunes de Miranda, Andreia Montebello Wenceslau, Gislaine Aparecida Arthur Teixeira, Luiz Alberto Manesco, Márcia Cristina de Oliveira e Natália Cristina Cordeiro do Amaral, foi realizada o **quarto treinamento** referente ao cumprimento das disposições contidas no Código de Conduta e Integridade e Política Corporativa de Prevenção e Combate a Fraudes e Corrupção. O presente treinamento foi conduzido pela Diretora Administrativa da Casa, Andreia Montebello Wenceslau, a qual expos as imposições contidas no código, referente aos critérios e condutas a serem observadas por todos os servidores na execução diária dos trabalhos legislativos. Durante o treinamento foram expostos slides com os principais tópicos do Código de Conduta como compromisso ético; objetivos; princípios e valores; convívio no ambiente de trabalho; execução das atividades; conduta no uso do cargo, função ou emprego; conflito de interesses; sigilo da informação; participação em mídias sociais; atividades de natureza político-eleitoral; conduta ética dos servidores e dirigentes; relacionamento com os cidadãos, fornecedores, parceiros e terceiros; além Política de Prevenção à Fraudes e Corrupção e canais de denúncias. Ficou estabelecido durante a reunião que as disposições contidas no Código de Conduta seria um guia prático, com normas de conduta, regras orientadoras de atuação e práticas organizacionais, definindo as reponsabilidades adotadas na prevenção, identificação e tratamento de fraudes além de ser um instrumento que contém valores e princípios da organização, para concretizar a visão e a missão da instituição, norteando as ações diárias no ambiente de trabalho, contribuindo no combate a corrupção. Essas mesmas normas, conforme exposto, deverão ser utilizadas, ainda, nas relações externas dos servidores e demais colaboradores da Câmara com o objetivo de ampliar o sucesso do código e harmonizar e nortear a ambiente de trabalho. Nada mais a ser exposto, as doze horas e trinta e oito minutos, foi encerrado o referido treinamento.

Andreia Montebello Wenceslau

– Diretora Administrativa –

Adriana Antunes de Miranda

– Técnica em Contabilidade –

Gislaine Aparecida Arthur Teixeira

– Coordenadora Financeira –

Luiz Alberto Manesco

– Coordenador Jurídico –

Márcia Cristina de Oliveira

– Zeladora –

Natália Cristina Cordeiro do Amaral

– Assessora de Comunicação da Mesa Diretora –